



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 009/ 2019**

Santa Terezinha-PB, 21 de janeiro de 2019.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 019/97 que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Santa Terezinha/PB.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica cedido a servidora pública municipal abaixo especificada, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviços junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte E Turismo o Município de Patos/PB.

Matrícula	Servidor	Função
4453	<b>SILVIA GOMES DE OLIVEIRA</b>	Professora

**Art. 2º** A remuneração do servidor ora cedido, ficará por conta do cedente.

**Art. 3º** O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, 21 de janeiro de 2019.

*Terezinha Lucie Alves de Oliveira*  
**TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA**  
*Prefeita Constitucional*